



Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da ELETROBRAS CGT ELETROSUL
SENGE-SC - SAESC - SINTEC-SC - SINDECON-SC - SINCÓPOLIS-SC

TST determina que Holding Eletrobrás suspenda 2º PDV

Após o apagão do setor elétrico e a solicitação de esclarecimentos do MME, o TST determinou a suspensão do PDV das empresas do grupo Eletrobras. As rescisões não homologadas deverão ser suspensas e os empregados deverão ser reintegrados.

No período 21/06 a 21/07 foram abertas as inscrições para o PDV (Plano de Demissão Voluntária) das empresas do grupo Eletrobrás, com valores inferiores ao Último PDV, que oferecia 9 nove salários-base, como referência para todos os empregados que fizessem a adesão.

No dia 21/06 foi protocolada junto à Presidência da CGT Eletrosul, a carta Intersindical nº 013/2023, solicitando reunião, realizada em junho/2023, para esclarecimentos e discussão sobre diversas questões fundamentais para os empregados representados, entre eles PDV, e até hoje não obtivemos resposta.

Conforme já relatamos em reunião virtual sobre a “**Nova Estrutura da Eletrobrás/Transição**”, no dia 07/07, a Eletrobrás havia manifestado através do representante, **José Renato Domingues** (Vice-Presidente de Gente e Cultura), a intenção de realizar os seguintes atos lesivos aos empregados:

- Extinção das tabelas salariais do PCR (Plano de Cargos e Remunerações);
- Extinção do ATS (Adicional por Tempo de Serviço), portanto, o anuênio que é pago aos empregados deverá ser extinto sem qualquer incorporação das verbas;
- Extinção das Gratificações Salariais;
- Redução de Salários Praticados;
- Unificação dos Planos de Previdência complementar (após autorização da PREVIC);
- Não distribuição de mérito e avanço salarial na carreira profissional.

Ele informou também de forma unilateral que o PDV não seria prorrogado.

Diante desta realidade, e apesar de inúmeras reuniões virtuais realizadas, foram encerradas as inscrições do PDV, sem que os empregados tivessem ao menos o real conhecimento de suas novas lotações e da efetiva estrutura organizacional das empresas subsidiárias, gerando uma incerteza no corpo funcional dessas subsidiárias. Seria essa uma estratégia “maquiavélica” para

forçar uma grande adesão ao PDV, ofertado em condições bem inferiores ao PDV anterior?

Frente a este cenário negativo de pressão, a intersindical orientou aos seus representados (administradores, contabilistas, economistas, engenheiros e técnicos industriais), que não assinem nenhum Acordo Individual, e que ao detectarem qualquer redução salarial ou verba remuneratória comuniquem ao sindicato da respectiva categoria profissional, para que o seu direito seja preservado e a empresa responda pela legislação vigente, pelo descumprimento do ACT Nacional 2022/2024.

Com relação a esse último PDV de 2023, com a adesão de 1.473 empregados, tem ainda pendentes 1.120 demissões já anunciadas. Cabe destacar que esses empregados são profissionais experientes e integram um corpo técnico notoriamente qualificado da Eletrobrás e de suas subsidiárias (CHESF, Furnas, Eletronorte e CGT Eletrosul).

Os empregados mais experientes, de certa forma estão sendo forçados a aderir ao PDV, sob o risco de serem demitidos sem justa causa, sem que a Diretoria Executiva da Eletrobrás sequer tivesse apresentado um cronograma de desligamentos, gerando incerteza aos empregados, aos sindicatos, ao Ministério de Minas e Energia, e inclusive ao TST.

A obstinada redução de quadro de pessoal, com a dispensa da experiência e do conhecimento técnico não demonstra valorizar o capital humano e sua expertise, e a atual Diretoria Executiva da Eletrobrás será responsabilizada pelas consequências da deterioração e do comprometimento da qualidade e confiabilidade de um serviço essencial prestado a sociedade. Justo o grupo Eletrobrás que sempre foi um referencial para o setor elétrico brasileiro.

Nesse cenário preocupante e de forma preventiva, o Ministro Alexandre Agra Belmonte do TST, suspendeu em 01/09 o PDV da Eletrobrás e suas subsidiárias, por um prazo de 15 dias, e vai impedir novas adesões e tornando sem efeito as demissões que ainda não foram homologadas pelos sindicatos, e suspende também as datas limites do PDV em andamento.

A Intersindical acompanhará os desdobramentos do referido PDV, haja vista ter sido convocada uma audiência conciliatória no TST a ser realizada nos próximos dias.

Contamos com a participação de nossos representados, para continuarmos unidos e fortes, defendendo todos os seus direitos e benefícios conquistados ao longo do tempo.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE-SC | SAESC | SINTEC-SC | SINDECON-SC | SINCÓPOLIS-SC